



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS**  
**Estado de Minas Gerais**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório **00154** na modalidade **Dispensa nº 000048** tendo como objeto **Aquisição de fogos de artifício durante as festividades de celebração da virada do ano 2025**, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em que pese o saldo atual presente na(s) respectiva(s) dotação (ões) orçamentária (s) não contemplar o valor total estimado da despesa necessária para o processo licitatório, tal saldo somente será exigido para a formalização do contrato ou outro instrumento equivalente.

<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>VALOR R\$</b>
290	1.500.000.0000		R\$ 5.500,00
290	1.501.000.0000	<b>02.07.01.13.392.0012.2061.33903000</b>	R\$ 5.500,00

Marmelópolis - MG, 26 de novembro de 2025

**Rodrigo Júnior Ribeiro**  
Prefeito

**WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO**  
pela dotação orçamentária  
Contador

**JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA**  
pelo recurso financeiro  
Tesoureiro